



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**

EDITAL Nº 002 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – P.S.S. Nº 002/2021

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA COMPOR O CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL Nº 002/2021.

DIVULGA RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Batayporã/MS, **através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, representada pela Secretária, Professora Fernanda Scarlat Martins, no uso de suas atribuições legais (art.244, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 03/2001 com redação alterada pela Lei Complementar Municipal nº 32/2015), ratifica os resultados apresentados pela comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado (Resolução 010/2021, de 29 de Março de 2021), tendo em vista o encerramento do período preestabelecido para o recebimento de inscrições, torna público o **RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS** do mesmo, em cumprimento ao disposto no Edital de nº 001 do P.S.S. nº 002/2021, de 31 de março de 2021, que dispôs sobre a abertura de inscrições para formação de Cadastro Reserva de Professor Intérprete de LIBRAS na rede municipal de ensino de Batayporã - MS durante o ano letivo de 2021.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

Candidato	Situação da Inscrição.
Anderson Pereira Tolotti	DEFERIDA
Ingrid Mayara Tomaz de Freitas	INDEFERIDA
Silvelaine Pereira Miyamoto	DEFERIDA

Fica aberto o prazo para interposição de recursos, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no dia 12 (doze) de abril de 2021, aos candidatos indeferidos. O acesso ao recurso será por meio de formulário online que será disponibilizado no portal da Prefeitura de Batayporã, <<https://www.bataypora.ms.gov.br/>>.

Os candidatos indeferidos constantes neste edital, são aqueles que não cumpriram o pré-requisito para a inscrição, podendo apresentar recurso no prazo preestabelecido neste.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 08 de abril de 2021.

Fernanda Scarlat Martins
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº, 2 de 04 de janeiro de 2021